



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ:25.064.080/0001-70
Rênalde Pereira da Silva,



Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Veículo automotor tipo caminhão leve (categoria 3/4) com carroceria aberta em madeira, para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Esperantina/TO.



Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Esperantina enfrenta um desafio significativo relacionado à sua capacidade logística. Atualmente, a frota disponível é insuficiente para atender às demandas operacionais, especialmente em situações que requerem transporte simultâneo de equipes e cargas intermediárias, como equipamentos pesados e reservatórios de água. Essa limitação é particularmente crítica em operações de combate a incêndios florestais, onde o acesso a terrenos difíceis é comum e a rapidez na resposta é essencial para minimizar danos ambientais. A deficiência na frota impacta diretamente a eficácia das ações da Secretaria, afetando a capacidade de resposta rápida e eficiente em situações de emergência ambiental. As equipes operacionais, que incluem técnicos e agentes de campo, enfrentam dificuldades para chegar aos locais de intervenção com os recursos necessários, comprometendo a segurança das operações e a integridade dos ecossistemas locais. Além disso, a falta de transporte adequado pode resultar em atrasos significativos, aumentando o risco de propagação de incêndios e outros desastres ambientais. Resolver esse problema é de interesse público, pois a melhoria na capacidade logística da Secretaria resultará em operações mais eficientes e seguras, contribuindo para a proteção do meio ambiente e da população local. Espera-se que a solução desse problema reduza o tempo de resposta em emergências, melhore a eficácia das intervenções e aumente a segurança das equipes operacionais. Esses benefícios justificam o investimento necessário, uma vez que promovem a sustentabilidade ambiental e o bem-estar da comunidade, alinhando-se aos princípios de eficiência e efetividade na gestão pública.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 21 de Setembro de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Indicação da Equipe de Planejamento
Rênalde Pereira da Silva



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Locação de veículo automotor tipo caminhão leve (categoria 3/4), motorização a diesel, com potência mínima de 140 CV. Configuração do chassi com 2 eixos (4x2), possuindo rodado duplo no eixo traseiro. O veículo deve possuir Peso Bruto Total (PBT) mínimo de 7.500 kg e Capacidade Máxima de Tração (CMT) mínima de 8.000 kg. Cabine tipo simples com lotação mínima para 03 (três) ocupantes (motorista + 2 passageiros). Implemento: Equipado com carroceria aberta em madeira. Equipamentos Obrigatórios: O veículo deverá ser entregue com todos os itens e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Referência de Mercado: Volkswagen 8.150 Delivery, Mercedes-Benz Accelo 815, Ford Cargo 815, Iveco Daily 70C17, ou modelo de qualidade e especificações similares/equivalentes ou superiores que atendam plenamente às características mínimas exigidas. Motorista e abastecimento por conta da contratante. Manutenção preventiva e corretiva, além do pagamento de IPVA e licenciamento, por conta da contratada. Em caso de manutenção que paralise o veículo por mais de 24 horas, a contratada deverá fornecer veículo substituto equivalente. A aceitação do veículo para fins de contratação será condicionada a uma avaliação previa da unidade requisitante, para verificar se atende as exigência mínimas e se apresenta condições mecânicas e estrutural para execução da demanda pretendida.	Mês	6

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 11 de Setembro de 2026

Rênalde Pereira da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 005/2025